



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 1/2023 CMER-MAR/DEPPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

#### RESULTADO PARCIAL ETAPA 1

Processo: 23259.001867/2023-51

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Energias Renováveis - Campus Maracanaú

<b>BIOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>TEMA</b>	<b>RESULTADO</b>
DANIEL ANGELO DA SILVA	BMA 02	ELIMINADO
ELIAS DO NASCIMENTO DE SOUSA FILHO	BMA 04	CLASSIFICADO
ERICK FRANÇA OLIVEIRA	BMA 01	CLASSIFICADO
FERNANDO GIL MESQUITA DE FREITAS GONÇALVES*	BMA 06	CLASSIFICADO
IGOR BARROS DE SOUSA*	BMA 02	CLASSIFICADO
KÁTIA SOARES DA SILVA	BMA 04	ELIMINADO
LEONARDO PESTANA DANTAS	BMA 02	ELIMINADO
MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	BMA 05	CLASSIFICADO
MARIA SIMONE PEREIRA CORDEIRO SIQUEIRA	BMA 04	ELIMINADO
MATHEUS FREIRE PORTO	BMA 01	CLASSIFICADO
REBECA TEOBALDO PINTO	BMA 05	CLASSIFICADO
VINICIUS TAVEIRA DE ANDRADE FELIPE	BMA 03	CLASSIFICADO
<b>CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENERGIA</b>		
ALEXANDRE MARQUES FERREIRA*	CPE 02	CLASSIFICADO
EDMILSON MOREIRA LIMA FILHO	CPE 04	CLASSIFICADO
KÊNIO MONTELES UCHÔA*	CPE 04	CLASSIFICADO
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	CPE 04	ELIMINADO
MILTON CEAR DA SILVA	CPE 04	ELIMINADO
PEDRO FELIPE SOUSA TEIXEIRA	CPE 04	CLASSIFICADO
ROMARIO NOGUEIRA MONTEIRO	CPE 05	ELIMINADO
SAUL CARVALHO BEZERRA	CPE 04	CLASSIFICADO
<b>MECÂNICA APLICADA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
BRUNO DANTAS IBIAPINA CUNHA	MAM 04	CLASSIFICADO
FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA*	MAM 09	CLASSIFICADO
JOÃO FELIPE MEDEIROS LIMA	MAM 02	CLASSIFICADO
RONNIER NASCIMENTO SANTOS	MAM 01	CLASSIFICADO

\*Concorrendo em regime de cotas (negros (pretos e pardos) e indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Para solicitar a nota detalhada o candidato deve enviar e-mail para : [ppger@ifce.edu.br](mailto:ppger@ifce.edu.br)

Conforme item 5.3 do edital, o candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada para o e-mail: [ppger@ifce.edu.br](mailto:ppger@ifce.edu.br).

A data limite para envio de recursos referentes à etapa 1 é até dia 16/06/2023.

Maracanaú, 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Barroso Salgado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/06/2023, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4992714** e o código CRC **ACEF9F75**.